



## ATA DA SESSÃO DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS

Tomada de Preços n. 2022.11.21.1.

**Objeto da Licitação:** Contratação de serviços a serem prestados na execução da construção de um reservatório de água suspenso, muro de proteção, calçada e melhoramento da rede de distribuição de água no Distrito de Canaúna, Município de Ipauimir/CE, conforme projetos e orçamentos anexados ao Edital Convocatório.

Data da Abertura : 03 de março de 2023  
Horário : 15h00min  
Local : Prefeitura Municipal de Ipauimir  
Endereço : Rua Coronel Gustavo Lima, 230, Centro, Ipauimir/CE.

Aos três dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e três, na Cidade de Ipauimir/CE, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Ipauimir, em sessão pública, nomeada pela Portaria n. 20230102006, de 02 de janeiro de 2023, do Senhor Prefeito Municipal, sendo composta pelos membros Salomão Dias de Souza, Luiz Felipe Valentim de Souza e Pedro José Evangelista de Sousa Honorato, sob a presidência do primeiro. O motivo da presente reunião é tão somente para que fossem abertos e analisados os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes habilitadas referentes à Tomada de Preços n. 2022.11.21.1, cujo objeto supracitado, sendo elas ALLEXSANDRO LIMA FREIRE, R M CLEMENTE CANDIDO, VENUS SERVICOS E ENTRETENIMENTOS LTDA, REAL SERVICOS EIRELI, FLAY ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS E SERVICOS EIRELI, S & T CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES DE MÃO DE OBRA LTDA, VISION CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, N E CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, ELETROPORT SERVICOS PROJETOS E CONSTRUÇOES EIRELI, JOSE URIAS FILHO EIRELI, BARBOSA CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA, FF EMPREERENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, M MINERVINO NETO EMPREENDIMENTOS, CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI, S STANISLAU DA SILVA, M JOSENEIDE LIMA MELO EIRELI, A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI, A.I.L. CONSTRUTORA LTDA, MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA, MT PROJETOS E SERVICOS DE ENGENHARIA LTDA, PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI, AR EMPREENDIMENTOS, SERVICOS E LOCACOES EIRELI, CONSTRUSER - CONSTRUCAO E SERVICOS DE TERRAPLANAGEM LTDA e FV CONSTRUÇOES EIRELI. Pontualmente às 15h00min, o Senhor Presidente declarou que estavam abertos os trabalhos da presente licitação, nomeando o Senhor Luiz Felipe Valentim de Souza para secretariar a reunião. Fora destacado primeiramente que nenhum dos licitantes se fizera presente. Desta forma o Senhor Presidente apresentou os envelopes de propostas de preços devidamente lacrados tais quais estavam quando da sua apresentação. Posteriormente, o Senhor Presidente determinou a abertura dos referidos envelopes. Abertos os mesmos, deu-se início a uma minuciosa análise por parte da Comissão junto a todas as propostas apresentadas, sendo realizada inclusive uma leitura em voz alta dos preços para que fosse confeccionado o mapa comparativo para se saber qual dos licitantes apresentaria a melhor proposta para a Administração. Feita a devida comparação constatou-se o seguinte resultado: a empresa **KLEBIO LANDIM DE FRANCA EIRELI** sagrou-se vencedora da presente licitação, com proposta no valor global de R\$ 202.613,62 (duzentos e dois mil seiscentos e treze reais e



sessenta e dois centavos). Vale destacar que tiveram suas propostas consideradas desclassificadas as seguintes empresas: **A CASA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI** teve sua proposta considerada desclassificada (Apresentou orçamento e composição de todos os custos unitários dos serviços sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente. Ademais não apresentou cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas – BDI e planilha de encargos sociais); **PRO LIMPEZA SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente); **MOMENTUM CONSTRUTORA LIMITADA** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente); **JOSE URIAS FILHO EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente); **CONTECNICA CARIRI - ORGANIZAÇÃO EMPRESARIAL EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente); **REAL SERVICOS EIRELI** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente); e **R M CLEMENTE CANDIDO** (Apresentou orçamento, cronograma físico-financeiro, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, sem estar devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente). Em assim sendo, o Senhor Presidente recomenda que o presente certame seja adjudicado ao seu respectivo vencedor, informando ainda que, o presente julgamento deverá ser publicado na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, quando, a contar desta data, ficará aberto o prazo legal para a interposição de possíveis recursos. Destacou-se também que, os envelopes contendo as propostas comerciais das licitantes inabilitadas permaneceriam em poder da Comissão de Licitação até o seu devido resgate. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente determinou que fosse encerrada a presente sessão, do que para constar fora lavrada esta ata, que vai assinada por mim, ..... Luiz Felipe Valentim de Souza, que secretariei e pelos demais membros da Comissão.

Assinaturas da Comissão de Licitação

Comissão		
Função	Nome	Assinatura
Presidente	Salomão Dias de Souza	Salomão Dias de Souza
Membro	Luiz Felipe Valentim de Souza	Luiz Felipe Valentim de Souza
Membro	Pedro José Evangelista de Sousa Honorato	Pedro J. E. de S. Honorato